

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

LEI Nº 2.734/2017, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento do Município em favor da Câmara Municipal, crédito especial no valor total de R\$ 3.630,89 para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2017 (Lei nº 2.722/2016, de 6 de dezembro de 2016), em favor da Câmara Municipal, crédito especial no valor de R\$ 3.630,89 (três mil seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), para atender à programação a seguir:

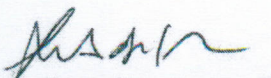
Proj./Ativ.:	2.101.....	Manutenção das Atividades do Legislativo
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.92.00.00.00.00.....	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte:	100000.01.07.00 (1001).	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Total da dotação:	R\$	3.630,89

Art. 2º. Para a cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

I - Órgão:	01.....	Poder Legislativo
Un. Orçam:	01.....	Legislativo
Proj./Ativ.:	2.101.....	Manutenção das Atividades do Legislativo
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.35.00.00.00.00.....	Serviços de consultoria
Fonte:	100000.01.07.00 (1001).	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Total da dotação:	R\$	3.630,89

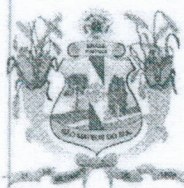
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 1º de março de 2017.


Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
www.saomateusdosul.pr.gov.br
Edição Digitalizada Nº: 1516

Data: 25, 26, 27 e 28/03 e 1º/03/2017



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

DECRETO Nº 029/2017

O Prefeito Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, parágrafo 1º inciso I e parágrafo II da lei Federal Nº. 4.320/64, combinado a Lei Municipal nº. 2.734/2017, de 1º de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2017 (Lei nº 2.722/2016, de 6 de dezembro de 2016), em favor da Câmara Municipal, crédito especial no valor de R\$ 3.630,89 (três mil seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos), para atender à programação a seguir:

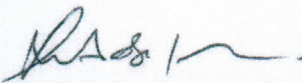
Proj./Ativ.: 2.101.....	Manutenção das Atividades do Legislativo
Cat.Econ.: 3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp: 3.1.90.92.00.00.00.00.....	Despesas de Exercícios Anteriores
Fonte: 100000.01.07.00 (1001).	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Total da dotação: R\$	3.630,89

Art. 2º. Para a cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

I - Órgão: 01.....	Poder Legislativo
Un. Orçam: 01.....	Legislativo
Proj./Ativ.: 2.101.....	Manutenção das Atividades do Legislativo
Cat.Econ.: 3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp: 3.3.90.35.00.00.00.00.....	Serviços de consultoria
Fonte: 100000.01.07.00 (1001).	Recursos do Tesouro (Descentralizados)
Total da dotação: R\$	3.630,89

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 1º de março de 2017.


Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE SÃO MATEUS DO SUL
www.saomateusdosul.pr.gov.br
Edição Digitalizada Nº: 1516

Data: 25.06.2017